

MCA, SROC, LDA.

www.mca.pt

Sede:

Lisboa

R. Visconde Moreira de

Rey, 14 Linda-a-Pastora

2790-447 Queijas

Delegações:

Faro e Portalegre

Telf.

21 424 88 40

Email sroc@mca.pt

NEWSLETTER

FEVEREIRO 2026



EM DESTAQUE

Comissão Normalização Contabilística

Em fevereiro a Comissão de Normalização Contabilística procedeu à divulgação duma Recomendação sobre o tratamento dos impactos das condições meteorológicas extremas ocorridas com a tempestade “Kristin”, no Relato Financeiro das Entidades sujeitas ao SNC e SNC-AP.

Norma Internacional de Relato Financeiro 18 (IFRS 18)

Em 13 de fevereiro, foi publicado o Regulamento (UE) 2026/338 da Comissão, de 13 de fevereiro, que alterou o Regulamento (UE) 2023/1803, no respeitante à adoção da Norma Internacional de Relato Financeiro 18 (IFRS 18) – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. Esta norma veio suprimir a IAS 1.

Incentivo Fiscal à Valorização Fiscal

Em 11 de fevereiro, foi publicado o Ofício Circulado nº 20289/2026, que veio divulgar esclarecimentos acerca da aplicação deste benefício fiscal.

Taxas de Derrama

Em 2 de fevereiro, foi publicado o Ofício Circulado nº 20288/2026, que veio proceder à divulgação da lista de Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas do período de 2025, bem como o âmbito das respetivas isenções.

LEGISLAÇÃO FISCAL

Declaração Mensal de Remunerações

A Portaria nº 69/2026/1, de 12 de fevereiro, veio aprovar as instruções de preenchimento da declaração mensal de remunerações - AT, aprovada pela [Portaria n.º 33/2024](#), de 31 de janeiro..

[Portaria nº 69/2026/1 - Diário da República n.º 30/2026, Série I, de 2026-02-12](#)

OUTRA LEGISLAÇÃO

Atualização do RSI - 2026

A Portaria nº 71/2026/1, de 13 de fevereiro, vem proceder à atualização do valor de referência do rendimento social de inserção (RSI) para o ano de 2026, para 247,56 euros.

[Portaria nº 71/2026/1 - Diário da República n.º 31/2026, Série I, de 2026-02-13](#)

Região Autónoma da Madeira

- Atualização da Retribuição Mínima Garantida

O Decreto Legislativo Regional nº 1/2026/M, de 3 de fevereiro, veio aprovar o valor da retribuição mínima garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira, **para 980 euros**.

[Decreto Legislativo Regional nº 1/2026/M - Diário da República n.º 23/2026, Série I, de 2026-02-30](#)

PROGRAMAS OPERACIONAIS/APOIOS

Programa de Financiamento à Indústria do Audiovisual e do Cinema (SCRI.PT)

O Decreto-Lei nº 57/2026/1, de 19 fevereiro, vem criar o **Programa de Financiamento à Indústria do Audiovisual e do Cinema**, constituído pelo regime de incentivos (RIPAC) e pela linha de garantia mútua de apoio ao crédito à produção audiovisual e cinematográfica, e extingue o Fundo de Apoio ao Turismo e Cinema.

[Decreto-Lei nº 57/2026 - Diário da República n.º 35/2026, Série I de 2026-02-19](#)

Medidas de Apoio aos impactos da tempestade “Kristin”

- A Portaria nº 86-A/2026, de 20 fevereiro, veio regulamentar os apoios extraordinários conforme previsto na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026](#), de 3 de fevereiro, que fixa o regime de apoios financeiros decorrentes da situação de calamidade provocada pela tempestade «Kristin», nos termos do seu anexo I, alínea a), subalínea ii), e do capítulo III do anexo II.

[Portaria nº 86-A/2026 - Diário da República n.º 36/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-20](#)

- O Decreto-Lei nº 40-A/2026, de 13 fevereiro, vem estabelecer um regime excecional e temporário de simplificação administrativa e financeira destinado à reconstrução e reabilitação de património e das infraestruturas localizadas nos concelhos afetados pela tempestade «Kristin».

[Decreto-Lei nº 40-A/2026 - Diário da República n.º 31/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-13](#)

- O Decreto-Lei nº 31-C/2026, de 5 fevereiro, vem estabelecer medidas excecionais e temporárias em resposta à declaração de situação de calamidade de acordo com o âmbito temporal e geográfico definidos nas Resoluções do Conselho de Ministro n.º [15-B/2026](#), de 30 de janeiro, e [15-C/2026](#), de 1 de fevereiro, bem como de eventuais prorrogações e alargamento geográfico, designadamente:
 - a) Apoios às famílias em situação de carência ou de perda de rendimento;
 - b) Apoios às instituições particulares de solidariedade social e equiparadas;
 - c) Isenção do pagamento de contribuições à segurança social;
 - d) Regime simplificado de redução ou suspensão de atividade em situação de crise empresarial;
 - e) Apoios no domínio do emprego e da formação profissional aos trabalhadores dependentes e independentes.

[Decreto-Lei nº 31-C/2026 - Diário da República n.º 25/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-05](#)

- O Decreto-Lei nº 31-B/2026, de 5 fevereiro, vem estabelecer medidas excecionais de apoio e proteção de famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social, por força dos impactos económicos e financeiros da contração da atividade económica decorrente da tempestade «Kristin» e dos fenómenos hidrológicos que se lhe seguiram, de acordo com os âmbitos temporal e geográfico definidos nas Resoluções do Conselho de Ministro n.ºs [15-B/2026](#), de 30 de janeiro, e [15-C/2026](#), de 1 de fevereiro, nomeadamente a fixação de moratórias dos empréstimos para as famílias e empresas afetadas pela tempestade “Kristin”.

[Decreto-Lei nº 31-B/2026 - Diário da República n.º 25/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-05](#)

- A Resolução do Conselho de Ministros nº 17-B/2026, de 3 fevereiro, criou linhas de crédito para apoio à reconstrução das zonas afetadas pela tempestade “Kristin”.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 17-B/2026 - Diário da República n.º 23/2026, Suplemento, Série I de 2026-02-03](#)

Setor Agrícola

PEPAC PORTUGAL

- A Portaria nº 83/2026/1, de 19 fevereiro, vem proceder à primeira alteração da [Portaria n.º 142/2025/1](#), de 31 de março, que estabelece o regime de aplicação do apoio às atividades e ações desenvolvidas no âmbito do eixo transversal «Assistência técnica» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

[Portaria nº 83/2026/1 - Diário da República n.º 35/2026, Série I de 2026-02-19](#)

- A Portaria nº 58/2026/1, de 3 fevereiro, vem proceder à segunda alteração da [Portaria n.º 267/2025/1](#), de 14 de julho, alterada pela [Portaria n.º 356/2025/1](#), de 10 de outubro, retificada pela [Declaração de Retificação n.º 35/2025/1](#), de 30 de julho, que estabelece o regime específico dos apoios a conceder ao abrigo dos artigos 73.º e 74.º do [Regulamento \(UE\) 2021/2115](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à intervenção D.3.1 «Desenvolvimento do Regadio Sustentável» e à intervenção D.3.2 «Melhoria da Sustentabilidade dos Regadios Existentes», do domínio D.3 «Regadios Coletivos Sustentáveis», do eixo D «Abordagem Territorial Integrada», do PEPAC Portugal.

[Portaria nº 58/2026/1 - Diário da República n.º 23/2026, Série I de 2026-02-03](#)

- A Portaria nº 56/2026/1, de 2 fevereiro, vem proceder à segunda alteração à [Portaria n.º 272/2024/1](#), de 21 de outubro, alterada pela [Portaria n.º 203/2025/1](#), de 23 de abril, que estabelece o regime específico do apoio a conceder, ao abrigo do artigo 70.º do [Regulamento \(UE\) 2021/2115](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, na tipologia C.1.1.5, «Conservação e melhoramento de recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)», integrada na intervenção C.1.1., «Compromissos agroambientais e clima», do domínio C1, «Gestão ambiental e climática», do eixo C, «Desenvolvimento Rural», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

[Portaria nº 56/2026/1 - Diário da República n.º 22/2026, Série I de 2026-02-02](#)

CONTABILIDADE

Relato de Sustentabilidade

Foi publicada a [Diretiva \(UE\) 2026/470 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de fevereiro](#), que altera as Diretivas 2006/43/CE, 2013/34/UE, (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760, no que diz respeito a determinados requisitos de **Relato de Sustentabilidade**, das empresas e determinados requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

[Diretiva \(UE\) 2026/470, de 24 de fevereiro de 2026](#)

Norma Internacional de Relato Financeiro 18 (IFRS 18)

Foi publicado o Regulamento (UE) 2026/338 da Comissão, de 13 de fevereiro, que alterou o Regulamento (UE) 2023/1803, no respeitante à adoção da Norma Internacional de Relato Financeiro 18 (IFRS 18) – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. Esta norma suprime a IAS1 e reestrutura a apresentação do desempenho financeiro.

[Regulamento \(UE\) 2026/338, de 13 de fevereiro de 2026](#)

COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (CNC)

A Comissão de Normalização Contabilística procedeu à divulgação, em fevereiro 2026, duma Recomendação sobre o tratamento dos impactos das condições meteorológicas extremas ocorridas no dia 28 de janeiro de 2026 e nos dias subsequentes no Relato Financeiro das Entidades sujeitas ao SNC e SNC-AP

[Recomendação CNC - SNC e SNC AP - fevereiro 2026](#)

INTERPRETAÇÕES / ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL/JURISPRUDÊNCIA

Benefícios Fiscais

Incentivo Fiscal à Valorização Fiscal – Art 19º B do EBF – Lei OE 2025

O Ofício Circulado nº 20289/2026, de 11 de fevereiro, veio divulgar esclarecimentos relativamente às alterações introduzidas ao regime do Incentivo à Valorização Salarial pela Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2025, e pela Lei nº 65/2025, de 7 de novembro, que alterou o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

[Ofício Circulado nº 20286/2026, de 15 de janeiro, da Área do Imposto sobre o Rendimento](#)

IRC

Taxas de Derrama

O Ofício Circulado nº 20288/2026, de 2 de fevereiro, da Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, veio proceder à divulgação da lista de Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas do período de 2025, bem como o âmbito das respetivas isenções para efeitos do preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

[Ofício Circulado nº 20288/2026, de 2 de fevereiro, da Direção Serviços do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas](#)

Informações Úteis

Modelo 22

A Autoridade Tributária e Aduaneira informou que se encontrava disponível a aplicação para a submissão da declaração Modelo 22 de IRC (impresso vigente em 2026), passando a ser possível a entrega da declaração de rendimentos modelo 22 de IRC, do período de 2025, através do Portal das Finanças.

[Destques - Modelo 22 - Portal da AT](#)

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte sroc@mca.pt

SERVIÇOS PRESTADOS

Síntese

AUDITORIA

- Auditoria Financeira e revisão legal das contas
- Auditorias com finalidades específicas
- Auditorias de cumprimento de contratos ou de normas
- Auditorias ao sector público
- Auditorias a projetos subsidiados
- Auditoria a demonstrações financeiras consolidadas
- Apoio administrativo e financeiro a micro e PMEs
- Auditoria Interna de médias e grandes empresas.

CONTABILIDADE

- Outsourcing/Business services
- Assessoria contabilística
- Preparação de demonstrações financeiras com base em diferentes normativos contabilísticos
- Consolidação de contas
- Processamento informático de contabilidade e elaboração de relatórios periódicos
- Processamento de salários

CONSULTORIA

- Avaliação de empresas
- Fusões / aquisições de empresas
- Serviços de “due diligence”
- Análise e desenvolvimento dos sistemas de controlo interno
- Apoio à seleção e desenvolvimento de sistemas de informação
- Estudos económicos e financeiros
- Elaboração de planos de negócios
- Análise e desenvolvimento dos modelos de organização e dos processos operacionais e administrativos
- Avaliação imobiliária
- Consultoria estratégica
- Preparação de candidaturas a fundos europeus
- Gestão financeira de microempresas e start-ups

FORMAÇÃO

- Formação em matérias contabilístico-fiscais

FISCALIDADE

- Assessoria fiscal
- Revisão de declarações fiscais
- Revisão de procedimentos e preparação de dossiers de preços de transferência
- Auditorias fiscais
- Assessoria na preparação de reclamações e impugnações
- Declarações para reembolso de IVA – clientes cobrança duvidosa e incobráveis